



UMA BREVE ANÁLISE DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL PUBLICADOS NA ANPOCS ENTRE 2018 E 2022

Juliana Cristina Perlotti Piunti

Professora de Sociologia

Instituto Federal de São Paulo – IFSP, Sertãozinho, SP, Brasil.

julianapiunti@ifsp.edu.br

Bembem Júlio Mendes

Licenciando em Letras

Instituto Federal de São Paulo – IFSP, Sertãozinho, SP, Brasil.

bembem.j@aluno.ifsp.edu.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo levantar e sistematizar estudos que tratam da análise das múltiplas formas de violência enfrentadas por mulheres no Brasil contemporâneo, na perspectiva das Ciências Sociais. Realizou-se, para tanto, um levantamento bibliográfico exploratório das publicações resultantes dos encontros entre 2018 e 2022 da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS). Este levantamento permitiu identificar os temas relacionados à violência contra mulheres no Brasil e aproximar-nos das diferentes abordagens das Ciências Sociais na interpretação deste fenômeno na contemporaneidade. Entre 2018 e 2022 foram publicados 2797 trabalhos, distribuídos nos diferentes Grupos de Trabalho (GTs). Por meio da ferramenta de busca avançada do site, e da seleção de descritores, foram encontrados nos anais dos encontros anuais 44 trabalhos que abordaram o tema da violência contra mulheres. Estes distribuem-se em diferentes interpretações em termos de referencial teórico e metodológico, com predomínio de autoras mulheres. Os índices de feminicídio apresentados nas publicações alertam para a maior vitimização de mulheres negras. Dada a relevância e urgência de se pensar e promover políticas públicas para o enfrentamento da violência de gênero, considerando as relações entre raça, classe e gênero, aponta-se a necessidade de ampliação do debate sobre o tema e reafirmação deste problema social como uma questão a ser enfrentada política e pedagogicamente em todas as instituições, por homens e mulheres.

Palavras-chave: Violência; Mulheres; Gênero; Discriminação; Feminicídio; Racismo.

A BRIEF ANALYSIS OF STUDIES ON VIOLENCE AGAINST WOMEN IN BRAZIL PUBLISHED IN ANPOCS BETWEEN 2018 AND 2022

Abstract

This article presents research results that aimed to survey and systematize studies that analyze the multiple forms of violence faced by women in contemporary Brazil, from the perspective of social sciences. To this end, an exploratory bibliographical survey of publications resulting from meetings between 2018 and 2022 of the National Association of Postgraduate Studies and Research in Social Sciences (ANPOCS) was carried out. This survey made it possible to identify themes related to violence against women in Brazil and to understand how different Social Science approaches have interpreted these characteristics in contemporary times. Between 2018 and 2022, 2797 works were published, distributed across different Working Groups - GTs. Through the website's advanced search tool and the selection of descriptors, 44 works were found in the annals of the annual meetings that addressed the topic of violence against women. These are distributed in different interpretations in terms of theoretical and methodological references, with a predominance of female authors. The femicide rates presented in the publications warn of the greater victimization of black women. Given the relevance and urgency of thinking about and promoting public policies to combat gender-based violence, considering the relationships between race, class and gender, the need to expand the debate on the topic and reaffirm these social problems as an issue is highlighted. to be faced politically and pedagogically in all institutions, by men and women.

Keywords: Violence; Women; Gender; Discrimination; Femicide; Racism.

1 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL

A sociedade de classes no Brasil, atravessada pelos condicionantes de raça e gênero, produz um conjunto de violações de direitos sociais. A permanência de indicadores de miséria, a precarização e exploração do trabalho marcam uma conjuntura onde a violência se intensifica em direção aos grupos historicamente oprimidos no Brasil: mulheres, negros e os povos originários. Segundo Biroli e Miguel (2015) os dados sobre a pobreza no Brasil demonstram que as mulheres, se comparado aos homens, representam a maior parte da população em situação de extrema pobreza, de pobreza e de vulnerabilidade. Se por um lado, mais mulheres do que homens compõem as classes mais pobres da população, por outro, as mulheres negras estão numa posição mais próximas de homens negros do que de mulheres brancas (Biroli; Miguel, 2015).

Em 1994, o Brasil tornou-se signatário da *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, conhecida como *Convenção de Belém do*

Pará (Convenção Interamericana, 1994). Este documento não só estabelece o conceito de violência contra a mulher, mas também descreve as diversas formas em que essa violência pode se manifestar e os contextos em que ocorre. Foi com base nesta Convenção que a definição de violência contra a mulher presente na Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340 (Brasil, 2006) foi elaborada.

Neste sentido a violência contra a mulher é entendida como qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto em espaços públicos quanto privados. Inclui estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual; que ocorra na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa, incluindo violação, abuso sexual, tortura, maus-tratos, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar; perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, independentemente do local em que ocorra (Convenção Interamericana, 1994). Esta definição de violência contra mulheres orienta nosso olhar sociojurídico para o tema.

O conjunto de dados sobre violência produzido pelo Atlas da Violência (Cerqueira, 2021) revela que em 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil. Em 2018, foram registrados 4.519 homicídios de mulheres. Percebe-se uma redução de 17,3% nos números absolutos. Este dado inclui mulheres que foram vitimizadas em decorrência de violência doméstica ou familiar ou quando há menosprezo ou discriminação à condição de mulher, como também em dinâmicas derivadas da violência urbana, como roubos seguidos de morte e outros conflitos.

Em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Os números absolutos revelam ainda maior desigualdade na intersecção entre raça e sexo na mortalidade feminina. Entre 2009 e 2019, o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019. Enquanto isso, o número de mulheres não negras assassinadas caiu 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019 (Cerqueira, 2021).

O Atlas de 2023 confirma que entre 2020 e 2021, observou-se um aumento de 0,5% na taxa de homicídios de mulheres negras, enquanto houve uma redução de 2,8% entre as mulheres não negras. Esses dados ressaltam as profundas desigualdades raciais presentes na

violência letal contra mulheres. Ao analisar o período de 2011 a 2021 como um todo, é possível notar uma diminuição nas taxas de homicídios tanto para mulheres negras quanto para as demais. No entanto, essa redução foi mais acentuada entre as mulheres não negras, com uma queda de 21,5%, em comparação com os 18,8% entre as mulheres negras. Nos últimos cinco anos (2016 a 2021), o número de mulheres negras mortas diminuiu em 17,6%, enquanto entre as mulheres não negras a redução foi de 21,3%. Portanto, apesar do declínio geral nos homicídios de mulheres, esse declínio foi mais pronunciado entre as mulheres não negras, ampliando ainda mais as disparidades raciais na letalidade feminina no Brasil (Cerqueira; Bueno, 2023).

O aumento da violência contra as mulheres nos últimos anos pode ser explicado por três hipóteses, segundo Cerqueira e Bueno (2023): a) redução significativa do orçamento público federal para as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres; b) o radicalismo político, com o recrudescimento do conservadorismo, que reforça os valores do patriarcado; c) a pandemia da covid-19 também pode ter tido um efeito na dinamização da violência contra as mulheres, por meio de cinco canais operativos: a restrição de horário e funcionamento de serviços protetivos; o menor controle social da violência ocasionado pelo isolamento; o aumento dos conflitos engendrados pela maior convivência; o aumento das separações de casais; e perda econômica relativa das mulheres nas famílias.

Notamos a partir destes dados e considerações algumas especificidade da violência contra mulheres no Brasil, a relação entre desigualdade social e racial e a vulnerabilidade diante da violência sofrida, os impactos da conjuntura política e do contexto de emergência sanitária e, sobretudo, orientamo-nos na investigação sobre como diferentes perspectivas das ciências sociais interpretam o fenômeno em si. Na próxima sessão apresentamos referências teóricas da sociologia que têm contribuído para interpretar o fenômeno da violência contra mulheres no Brasil.

2 COMPREENSÕES DAS CIÊNCIAS SOCIAIS ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O fenômeno da violência contra mulheres pode ser interpretado sob diferentes perspectivas teóricas nas ciências sociais. Da análise de Bourdieu sobre a Dominação Masculina (Bourdieu, 2002) à investigação de Saffioti sobre as relações entre gênero,

patriarcado e violência no Brasil (Saffioti, 2004) há um conjunto significativo de obras que buscam interpretar as raízes históricas, sociais, culturais e políticas do patriarcado e do uso da violência como instrumento de opressão e manutenção das desigualdades de gênero. Davis (2016), González (1984; 2020) e Hooks (1984; 2017; 2019) são teóricas incontornáveis para compreendermos os fundamentos da violência contra mulheres, no contexto de países que foram colonizados por países europeus a partir do século XVI que fundaram relações sociais racializadas a partir do uso do trabalho escravizado de povos indígenas e africanos.

Como toda pesquisa, operamos com recortes que privilegiam o estudo do fenômeno da violência contra mulheres como resultado da dominação masculina em um contexto histórico no qual as relações sociais são estruturadas pelo patriarcado, pelo modo-de-produção capitalista, pelo colonialismo e pelo racismo. A violência de gênero é, segundo Bourdieu (2002) expressada e reproduzida culturalmente através de comportamentos irrefletidos, aprendidos histórica e socialmente. A ação da violência simbólica, aquela que é exercida por meio do poder de imposição de significados, valores e normas que legitimam e naturalizam relações desiguais de poder, é fundamental à dominação masculina ao configurar ações internalizadas pelos homens e absorvidas inconscientemente pelas mulheres, ou seja, é uma questão social. Saffioti (2004) interpreta a violência contra as mulheres partindo de uma compreensão das relações entre capitalismo e patriarcado no Brasil. Segundo Saffioti (2004):

As desigualdades constituem fontes de conflitos, em especial quando tão abissais como no Brasil. Em casos como este, e eles existem também em outras sociedades, as desigualdades traduzem verdadeiras contradições. O entendimento popular da violência apoia-se num conceito, durante muito tempo, e ainda hoje, aceito como o verdadeiro e o único. Trata-se da **violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral.** Observa-se que apenas a psíquica e a moral situam-se fora do palpável. Ainda assim, caso a violência psíquica enlouqueça a vítima, como pode ocorrer – e ocorre com certa frequência, como resultado da prática da tortura por razões de ordem política ou de cárcere privado, isolando-se a vítima de qualquer comunicação via rádio ou televisão e de qualquer contato humano –, ela torna-se palpável (Saffioti, 2004, p.40, grifos nossos).

A constituição histórica do patriarcado que estabelece a dominação masculina demanda o uso da força física para manutenção da relação de poder. Contudo, Saffioti (2004) sugere a imagem do nó como uma metáfora para identificação da interseccionalidade raça, classe e gênero na interpretação da violência contra as mulheres. Para a autora:

(...) há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe social –, embora as análises tendam a separá-las. (...) o patriarcado, com a cultura especial que gera e sua correspondente estrutura de poder, penetrou em todas as esferas da vida social, não correspondendo, há muito tempo, ao suporte material da economia de *oikos* (doméstica). De outra parte, **o capitalismo também mercantilizou todas as relações sociais, nelas incluídas as chamadas específicas de gênero (...). Da mesma forma, a raça/etnia, com tudo que implica em termos de discriminação e, por conseguinte, estrutura de poder, imprimiu sua marca no corpo social por inteiro.** A análise das relações de gênero não pode, assim, prescindir, de um lado, da análise das demais, e, de outro, da recomposição da totalidade de acordo com a posição que, nesta nova realidade, ocupam as três contradições sociais básicas (Saffioti, 2004, p.134, grifo nosso)

Não se pode separar de forma compartimentada a dominação patriarcal da exploração racial ou da exploração capitalista. Para Saffioti (2004), não são processos distintos, mas sim faces de uma mesma realidade. Daí a metáfora do "nó" ser utilizada para descrever a fusão entre patriarcado, racismo e capitalismo. A postura aqui assumida também consiste em considerar sexo e gênero uma unidade, uma vez que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida (Saffioti, 2004).

A perspectiva adotada por Davis (2016) atribui centralidade ao papel das mulheres negras nas lutas contra as explorações e violências, que mesmo reelaboradas, perpetuam-se no presente, nos Estados Unidos, e também no Brasil. Ao apresentar distinções entre o movimento feminista sufragista, composto majoritariamente por mulheres brancas de classe média nos Estados Unidos, e o movimento abolicionista ao longo do Século XIX, Davis (2016) identifica as especificidades das violências vivenciadas por mulheres negras escravizadas e nas lutas por libertação. “As mulheres brancas que se uniam ao movimento abolicionista ficavam particularmente indignadas com os abusos sexuais sofridos pelas mulheres negras” (Davis, 2016).

Os estudos sobre violência e discriminação de gênero no Brasil, portanto, não podem prescindir o legado da escravidão e as relações imbricadas entre classe e raça na construção dos movimentos pelos direitos das mulheres, como vem apontando Davis (2016) em sua obra que nos ajuda a pensar e compreender o significado de emancipação para as mulheres negras em países sob efeitos do capitalismo, do patriarcado, colonialismo e racismo. As múltiplas formas de violência que atingem mulheres negras em países que vivem esses legados se produzem em um contexto no qual a supremacia branca e a supremacia masculina se cotejam com facilidade. Para ela, o século XX uniu racismo e sexismo num casamento ideológico sólido.

Para bell hooks (2019) a “violência patriarcal” doméstica, como uma expressão do sexismo, é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva. Essa definição estendida de violência doméstica inclui a violência de homens contra mulheres, a violência em relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo e a violência de adultos contra crianças. Estamos de acordo com a autora sobre o termo “violência patriarcal” ser útil, pois, diferente da expressão mais usual “violência doméstica”, o termo lembra constantemente o leitor e ouvinte que violência no ambiente doméstico está ligada ao sexismo e à discriminação de gênero, ou seja, à dominação masculina em sociedades patriarcais.

De acordo com Gonzalez (1984), o lugar em que mulheres negras se situam requer uma interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Segundo a autora, a articulação do racismo com o sexismo produz efeitos violentos diversos sobre a mulher negra brasileira. Um desses efeitos é a naturalização da mulher negra enquanto determinados papéis sociais ao longo da história do Brasil - como a mulata, a mãe-preta, a mucama, a trabalhadora doméstica.

Constitucionalmente a igualdade de direitos entre homens e mulheres no Brasil está estabelecida, no entanto, conforme aponta Gonzalez (2020) se as transformações na sociedade brasileira favoreceram a “mulher”, não podemos deixar de ressaltar que essa forma de universalização abstrata encobre a realidade vivida, e duramente, pela grande excluída da modernização conservadora imposta pelos donos do poder do Brasil pós-1964: a mulher negra. Segundo bell hooks (1984), as mulheres negras vivem na intersecção do racismo, do sexismo e do classismo e essa localidade molda as experiências e vidas dessas mulheres. A posição das mulheres negras no que tange o encontro desses múltiplos marcadores sociais produz contextos e interações específicos.

Este referencial teórico evidencia que a violência contra mulheres não é uma questão individual e psicológica. Enraizada em profundas e históricas desigualdades de gênero, assume várias formas: doméstica, física, sexual, psicológica, patrimonial (econômica), simbólica. Da desigualdade estrutural aos assédios cotidianos, a violência contra mulheres manifesta-se em diferentes classes sociais, contudo, recaindo com maior força sobre mulheres negras no Brasil. O fenômeno articula-se, portanto, a fatores sociais, econômicos e políticos. As ciências sociais moderna e contemporânea têm analisado como as instituições sociais, como a família, a religião, as normas culturais e estereótipos, o sistema jurídico e as estruturas

e relações de poder, contribuem para o condicionamento e reprodução da violência contra mulheres.

Os dados estatísticos sobre as diferentes manifestações da violência contra mulheres no Brasil sinalizam que este problema social permanece como um dilema. Problemizamos o fenômeno teoricamente para encontrar instrumentos que fundamentem políticas e práticas para enfrentamento da violência contra mulheres no Brasil. Como foi apresentado, o conjunto de desigualdades condicionados pela histórica e profunda relação entre classe, raça e gênero, num país latino-americano que herdou os efeitos da colonização, exige compromisso da produção de conhecimento e construção de políticas públicas alinhados com o enfrentamento dos problemas sociais que negam a dignidade às mulheres e homens e o direito à vida livre de opressões. Neste sentido, interessa-nos conhecer como a produção acadêmica atual tem interpretado o fenômeno da violência contra mulheres no Brasil. A sessão a seguir aborda o percurso de realização do estudo em questão.

3 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Este artigo apresenta resultados de uma pesquisa de iniciação científica que teve por objetivo levantar e sistematizar estudos que tratam da análise das múltiplas formas de violência enfrentadas por mulheres no Brasil contemporâneo, na perspectiva das ciências sociais. Este objetivo geral, inicialmente ambicioso, precisou de recortes para que no tempo e condições dadas fosse possível realizarmos um mapeamento de estudos sobre violência contra mulheres no Brasil, na perspectiva das ciências sociais.

Foram delineadas, *a priori*, as concepções de violência, de desigualdade de gênero e de ciências sociais utilizadas na pesquisa a partir do referencial teórico priorizado. Discutimos os procedimentos de pesquisa social necessários (Gil, 2017). Avaliamos onde buscaríamos produções acadêmicas significativas e representativas do que cientistas sociais têm produzido em relação ao tema no Brasil. Optamos, para tanto, em realizar um levantamento bibliográfico exploratório das publicações resultantes dos encontros entre 2018 e 2022 da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)¹.

¹ A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) é uma entidade brasileira de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 1977, que reúne mais de uma centena de centros de pós-graduação e de pesquisa em antropologia, ciência política, relações internacionais, sociologia, de todo o país. Diferentemente de outras associações científicas, a ANPOCS é composta por sócios institucionais e não por pesquisadores individuais. Os afiliados contam com mais de 1200 professores universitários e pesquisadores,

Segundo o site da ANPOCS (2024), os encontros anuais se configuram espaço para atuação de Grupos de Trabalho e atividades diversas que possuem temáticas diferenciadas e de relevância científica. Estes encontros procuram contribuir para a formação de quadros de alta qualificação nas diferentes regiões brasileiras e para o aprimoramento da discussão sobre os grandes temas que compõem a agenda pública e acadêmica em suas dimensões econômica, política e sociocultural, construindo um painel estratégico para o planejamento de organizações estatais e da sociedade civil.

Esses encontros contam com a apresentação de pesquisas de ponta e com intenso debate sobre temas contemporâneos. A função social do evento é permitir que o conhecimento científico possa se articular aos grandes desafios interpostos à formulação de políticas públicas e ao desenvolvimento sustentável com justiça social, considerando a pluralidade dos diferentes atores e segmentos sociais do país assim como suas inserções em cenários locais, regionais, nacionais e internacionais (ANPOCS, 2024).

Compreendemos que este evento científico representa parte do que se tem publicado nacionalmente no campo das ciências sociais. Reconhecemos que este é um recorte e que existem outras formas de produção acadêmica que foram divulgadas em outros meios, tais como periódicos, outros eventos científicos, além de dissertações e teses que não chegam a ANPOCS e que podem trazer análises e interpretações da violência contra mulheres no Brasil.

Para realizar o levantamento bibliográfico exploratório das publicações resultantes dos encontros entre 2018 e 2022 da ANPOCS definimos os termos descritores. Estes foram selecionados a partir da leitura do referencial teórico da pesquisa no qual estão identificadas nossas compreensões acerca da violência contra mulheres: violência; mulheres; classe; raça; gênero; assédio; discriminação; feminicídio; sexismo; racismo; machismo, dominação e patriarcado.

O levantamento exploratório foi feito, portanto, no site da entidade nos cinco anos de encontros: 2018 a 2022. Os trabalhos publicados estão distribuídos pelos grupos de trabalhos (GTs) e Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) em cada ano do evento. Destacamos que no ano em que foi realizado o primeiro levantamento exploratório estes textos estavam organizados de forma precária no site do evento. Em 2024, porém, a página do evento passou a contar com uma ferramenta de busca específica que organiza os anais dos encontros anuais

além de milhares de estudantes de mestrado e doutorado em centros localizados de norte a sul do país. Fonte: <https://anpocs.org.br/quem-somos/>. Acesso em 15 de março de 2024.

da ANPOCS, como uma *biblioteca web*. Desta forma, fizemos um segundo levantamento do qual resultou os dados que apresentamos neste artigo.

Entre 2018 e 2022, durante os Encontros 42, 43, 44, 45 e 46, foram publicados no total 2797 trabalhos nos anais, apresentados nos diferentes Grupos de Trabalho (GTs) e Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs). Os descritores que definimos permitiram encontrar 65 textos que apresentavam no título esta temática. Realizamos a leitura dos títulos e resumos e concluimos que destes, 44 retratavam o fenômeno da violência contra mulheres em si, em suas diferentes manifestações.

As considerações tecidas aqui em relação aos estudos sobre violência contra mulheres no Brasil publicados na ANPOCS entre 2018 e 2022 resultaram do processo de leitura dos títulos e resumos, e, portanto, revelam um esforço inicial da pesquisa em andamento. Pretendemos elaborar um mapeamento mais amplo acerca das interpretações sociológicas da violência contra mulheres no Brasil. A intenção futura é reconhecer os referenciais teóricos predominantes, os métodos de investigação utilizados, e a distribuição da produção acadêmica por região. Afinal, nos interessa em última instância conhecer a contribuição das ciências sociais na produção e avaliação dos impactos de políticas públicas para enfrentamento das desigualdades e violências de gênero numa sociedade de classes atravessada por marcadores raciais e múltiplas desigualdades.

4 OS TRABALHOS ENCONTRADOS E UMA BREVE ANÁLISE

Na abordagem desta pesquisa, a compreensão sociológica de violência contra mulheres se fundamenta no referencial teórico (Bourdieu, 2002; Saffioti, 2004; González, 1984; 2020; Davis, 2016; Hooks, 1984, 2017, 2019) e na concepção sociojurídica da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana, 1994), portanto, abrange o feminicídio, a violência doméstica e familiar contra as mulheres, a violência sexual, a violência política, a violência racial, institucional e outras formas que manifestam-se tendo a mulher como a principal vítima. Apresentamos nessa seção o conjunto de trabalhos encontrados e que tratam especificamente das múltiplas formas de violência contra mulheres. Eles estão organizados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Títulos e autores/as dos trabalhos sobre violência contra mulheres no Brasil publicados na ANPOCS

Título	Autoria	Ano	GT e SPG²
Encontro de Mulheres Estudantes da UNE: Dinâmicas sociopolíticas em torno de militâncias, violências e identidades	Hildalice de Andrade; Paula Lacerda	2018	SPG -Sexualidade e gênero: política, direitos e sujeitos
Diferencial salarial por gênero e violência contra a mulher no Brasil	Clarissa Benatti Silva; Débora Chaves Meireles	2018	GT - Gênero, trabalho e família
Morte violenta de mulheres e seu trâmite em espaços institucionais	Suelen Aires Gonçalves	2018	SPG - Estudos sobre o Sistema de Justiça: reflexões metodológicas e desafios de pesquisa
Nem nossos corpos, nem nossos territórios: mulheres, desenvolvimento e conflitos ambientais	Fabrina Furtado	2018	GT - Conflitos e desastres ambientais: violação de direitos, resistência e produção do conhecimento
Os estereótipos de gênero nas interpretações do critério “violência baseada no gênero” da Lei Maria da Penha pelo TJ/SP	Juliana Fontana Moyses; Fabiana Cristina Severi	2018	GT - Os juristas na sociedade: conflitos políticos e sentidos do direito
Trabalhadoras invisíveis: um estudo sobre as mulheres no Trabalho Escravo Contemporâneo no estado do Maranhão	Yolanda Campos Maia; Bráulio Figueiredo Alves da Silva	2018	SPG - Superexploração do trabalho, gênero e mobilidade
O abuso sexual no espaço público: ensaio sobre a campanha digital #primeiroassedio	Carolina Hilal; Monica Machado	2019	SPG - Corpos, narrativas e regimes de visibilidade
Assédio sexual público”, quem está falando? A dinâmica racial nas experiências das mulheres periféricas em trânsito	Bruna dos Santos Galicho	2019	SPG -Sexualidade e gênero: disputas em torno de sujeitos, estado e direitos

² Os Grupos de Trabalho ou Seminários Temáticos (GTs e STs) têm por propósito fomentar e aprofundar a discussão em torno de determinados eixos temáticos a partir de propostas de artigos e discussões definidas por um conjunto de pesquisadores/as. Os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) priorizam resultados de pesquisas de mestrado e doutorado, garantido um espaço profícuo de discussão que privilegia estudantes de Pós-Graduação ou recém-egressos da Pós-Graduação.

Casa de mulher em configuração: Os circuitos cotidianos de cuidado, dinheiro e violência em São Carlos/SP	Isabela Vianna Pinho	2019	SPG - Sobre Periferias Urbanas
Isabel Maria, a “santa protetora das mulheres espancadas”: Narrativas de mulheres devotas e seus modos de vivenciar a violência doméstica no contexto do catolicismo popular	Daniele Ribeiro Alves; Antônio Cristian Saraiva Paiva	2019	ST - Religião, política, direitos humanos: reconhecimento e intolerância sem perspectiva
O tráfico internacional de mulheres em três dimensões: gênero, migração e rota amapá-guiana francesa	Joel de Sousa Nascimento; Ruane Cláudia Queiroz Silva	2019	ST - Ciências Sociais pelos interiores: novas cartografias de pesquisa em gênero e diversidade sexual no Brasil
A judicialização da violência doméstica no Brasil: dinâmicas entre operadores do direito e as partes em conflito	Miguel Antonio dos Santos Filho	2020	GT - Nas Malhas da Judicialização da Violência de Gênero contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano
Gênero, território e violências: análise documental de conflitos escolares e seus silenciamentos	Miriam Pillar Grossi; Ana Cristina Marques de Oliveira	2020	GT - Gênero e sexualidade pelo interior do Brasil: fronteiras e cartografias
Violência obstétrica e suas definições: Governança reprodutiva e regimes morais de parturição	Mariah Torres Aleixo	2020	SPG -Antropologia e Sociologia das Maternidades: relações de cuidados, práticas parentais e políticas sexuais e reprodutivas
O crime de estupro de vulnerável e os saberes que tecem um processo judicial	Laís Ambiel Marachini	2020	SPG - Dos enleios entre instâncias estatais, práticas de documentação e escrita etnográfica
Violência de gênero contra as mulheres na justiça restaurativa em São Leopoldo: notas sobre o campo de pesquisa no caso dos Círculos Conflitivo	Thaís da Rosa Alves	2020	GT- Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos

			em contexto Sul-Americano
Judicialização da violência contra a mulher e as justiças alternativas: uma análise antropológica em Juiz de Fora/MG	Mariana Gomes; Marcella Beraldo de Oliveira	2020	GT- Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano
Justiça Restaurativa em contextos de violência contra a mulher	Mariana Thorstensen Possas, Juliana Tonche	2020	GT- Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano"
"Mas ele nunca me bateu": Trânsitos jurídicos e psicológicos na construção judicial da violência psicológica	Beatriz Accioly Lins	2020	GT Atores e instituições judiciais: sentidos e disputas em torno do direito
Entre nós: Pensando a violência doméstica na perspectiva lesbiana	Nathalia Christina Cordeiro	2020	GT- Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano"
Mulheres negras no mundo digital e percepções sobre racismo e machismo	Dulcilei da Conceição Lima; Regimeire Oliveira Maciel	2020	GT - Relações raciais: desigualdades, identidades e políticas públicas
Quando o risco é estar em casa: reflexos do distanciamento social nos índices de violências letais contra mulheres no estado da Paraíba	Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira	2020	SPG - Violência urbana, formas de controle social e sistemas de punição
Frames do movimento feminista sobre assédio sexual: Uma análise de vídeos publicados por mulheres no Youtube antes e depois da lei do crime de importunação sexual	Janaína de Oliveira Serra	2021	SPG - Mídias Digitais, Cultura, Política e Sociedade

Homens autores de violência - a construção Social do conflito	Elizabeth Maria Fleury-Teixeira	2021	GT - Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano
Práticas da violência a retificação da Masculinidade Hegemônica/tóxica	Thainá Gondim Lúcio; Jully Anne Ribeiro da Cruz	2021	GT - Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano
Feminicídio e violência institucional: a importância da interseccionalidade como metodologia de análise do tratamento jurídico da violência letal contra a mulher	Isadora Vianna Sento-Sé	2021	GT- Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano
Metodologia de análise do tratamento jurídico da violência letal contra a mulher	Emylli Tavares do Nascimento	2021	GT- Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano
Memórias das lutas das mulheres em Belo Horizonte: A construção da rede especializada de Atendimento à violência doméstica	Ana Pereira dos Santos; Isabela Vitral Pinto; Paula Dias Bevilacqua	2021	GT - Desafios contemporâneos da memória social: objetos, coleções e heranças
Metodologias educacionais em Sociologia: Discussão e reflexão sobre gênero e violência doméstica no Centro de Ensino Humberto de Campos, em São Luís -MA	Juliana Lima de Carvalho Madeira; Suzenny Nascimento Dutra	2021	GT - Ensino de Ciências Sociais
Mulheres e mães honestas, trabalhadores e bandidos: Relações de poder em narrativas judiciais de feminicídio	Emylli Tavares Tavares	2021	GT - Sexualidade e gênero: política, agenciamentos e direitos em disputa

Nomear a experiência: uma análise das disputas simbólicas em torno da violência sexual	Iaci Jara	2021	SPG - Sexualidade e Gênero: políticas, direitos e sujeitos
O machismo é pecado (?): Laicidade, secularismo e a mulher como agente religioso na política	Ana Carolina Marsicano; Maria Eduarda Antonio Vieira	2021	GT - Religião e Sociedade: reunir temáticas e revisitar limites
Um olhar para a preponderância do sistema de justiça penal nas práticas das redes de enfrentamento à violência contra as mulheres de Betim e Contagem (MG) no contexto da pandemia de COVID-19	Cristian Carla Bernava, Ana Pereira dos Santos, Isabella Vitral Pinto e Paula Dias Bevilacqua	2021	GT - Nas Malhas da Judicialização da "Violência de Gênero" contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano
Violência de gênero no ambiente acadêmico: direitos humanos, interseccionalidade e marcadores sociais da diferença	Carolina dos Santos Bezerra Perez	2021	GT - Sexualidade e gênero: política, agenciamentos e direitos em disputa
Violências Institucionais: Um debate a partir das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)	Pamella Picolli de Lima	2021	GT - Silenciamentos, dominação e sofrimento social: contribuições das teorias políticas contemporâneas a debates emergentes nas ciências sociais
A justiça eleitoral e a violência política de gênero	Juliana Lívia Antunes Rocha	2022	GT - Instituições judiciais, atores e práticas: mobilizações, estratégias e sentidos em torno do direito
À margem da lei: práticas de punição e controle policial impetradas a mulheres vendedoras "domésticas" de crack	Maria Gomes Fernandes Escobar	2022	GT - Violência, punição e controle social: perspectivas de pesquisa e de análise
É um ponto e não dois pontos: Como crimes de gênero são narrados?	Abraão da Cruz Tavares	2022	GT - Instituições judiciais, atores e práticas: mobilizações, estratégias e sentidos em torno do direito
Movimentos feministas na América Latina como redes transnacionais: a voz de Mulheres e a Violência Política	Thais Fascina Albacete	2022	SPG - Feminismos na política: representação, participação e movimentos

Programas de intervenção para homens autores de violência doméstica e familiar: alternativas ao encarceramento e à banalização da violência doméstica e familiar	Raíssa Jeanine Nothhaft	2022	ST - Violência, punição e controle social: perspectivas de pesquisa e de análise
Toxicidade em evidência : uma proposta de categorização da violência discursiva contra deputadas federais no Twitter	Camilla Quesada Tavares; Raquel Recuero	2022	ST - Mídia e Política
Vieses de gênero na Justiça criminal: Julgamentos e sentenciamentos de mulheres por homicídios dolosos em Cambé/PR	Leticia Chemin Bulla, Silvana Mariano	2022	ST - Violência, punição e controle social: perspectivas de pesquisa e de análise
Violência política de gênero e raça: Experiências de políticas negras no Brasil	Livia de Souza Lima; Ligia Fabris; Mayra Goulart	2022	ST- Desigualdades de Gênero na Política: perspectivas feministas e interseccionais
Violência política e sub-representação feminina: A cultura política e os desafios da Lei 14.192/21	Nayana de Sousa Castro	2022	SPG - Feminismos na política: representação, participação e movimentos

Fonte: Elaborado pelos autores.

Foram encontrados 44 trabalhos nos anais que estão distribuídos por anos no gráfico a seguir. Percebe-se a concentração de publicações nos anos 2020 e 2021 (24 trabalhos).

Gráfico 1 – Distribuição dos trabalhos por edições anuais da ANPOCS



Fonte: Elaborados pelos autores.

Em 2018, 2019 e 2022 os trabalhos foram apresentados em distintos GTs e SPGs. Não houve concentração em um destes, e as publicações encontram-se pulverizadas nas diferentes abordagens que os GTs e SPGs expressam. Em 2020 e 2021 é notável a concentração de publicações no *GT - Nas Malhas da Judicialização da Violência de Gênero contra as Mulheres: Etnografias, Afetos, Avanços e Retrocessos em contexto Sul-Americano*, pois como o título evidencia centraliza o tema violência de gênero.

É significativa a predominância de autoras mulheres. Entre as 44 publicações nos anais, 4 possuem coautorias com homens e 3 são publicações com único autor homem³. Qual o significado deste predomínio de autoras? Nossa hipótese é que a motivação da pesquisadora neste contexto vincula-se à experiência da condição de gênero.

Os índices de feminicídio apresentados nas publicações alertam para a maior vitimização de mulheres negras. Considerando as relações entre raça, classe e gênero, aponta-se a necessidade de ampliação do debate sobre o tema e reafirmação deste problema social como uma questão a ser enfrentada política e pedagogicamente em todas as instituições, bem como da avaliação permanente das políticas públicas de enfrentamento. Neste conjunto de trabalhos, 3 discutem a masculinidade para problematizar a condição social, histórica e cultural dos principais agentes da violência contra mulheres.

Retomamos o alerta de Gonzalez (2020) acerca da relatividade da constitucional igualdade de direitos entre homens e mulheres no Brasil. A universalização abstrata da noção de “mulher” encobre a realidade vivida, logo consideramos positiva a quantidade significativa de pesquisas que abordam o impacto da relação entre sexismo e racismo na produção e reprodução da violência contra mulheres negras no Brasil. A compreensão de que a dominação patriarcal, a exploração racial e a exploração capitalista não são processos distintos (Saffioti, 2004), mas imbricados e atuantes em uma mesma realidade amplia o horizonte de compreensão do fenômeno e dos avanços ou retrocessos na ação de políticas públicas que objetivam reduzir as desigualdades sociais e a violência de gênero. Não identificamos nenhum trabalho abordando especificamente a violência de gênero entre povos indígenas. Também não encontramos trabalhos abordando a distinção de renda/classe social entre as vítimas de violência de gênero.

³ Entendemos que a concepção de homem e mulher se amplia quando é identificada a cis ou transgeneridade. Contudo, para fins desta pesquisa consideramos autoras mulheres aquelas que se apresentam com o nome no feminino e como autores homens aqueles que se apresentam com o nome de autoria no masculino.

A leitura dos resumos indica heterogeneidade de referenciais teóricos e metodológicos na interpretação do fenômeno da violência contra mulheres, e algumas constantes de conceitos e categorias. Pretendemos ampliar e desenvolver este mapeamento em pesquisas futuras para identificação das bases conceituais que fundamentam as pesquisas sobre o tema.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As leituras dos resumos dos trabalhos que continham um dos temas descritores nos levaram a identificar condicionantes que reproduzem a desigualdade de gênero e contribuem para a vulnerabilidade de mulheres, especialmente de mulheres negras, mesmo que não tratassem especificamente das formas diretas da violência (assédio moral, assédio sexual, violência doméstica, física ou psicológica, feminicídio). Contudo, para o recorte definido, incluímos no rol de trabalhos somente os que tratavam especificamente as formas de violência como tema de pesquisa.

Uma das ponderações ao longo do levantamento exploratório foi: mesmo não estando no título, o trabalho poderia revelar dados e debates sobre o tema da violência contra mulheres. Contudo, para os limites da pesquisa definimos manter no levantamento apenas os textos que continham no título os termos definidos *a priori* como descritores. Havia no primeiro conjunto de publicações levantadas textos que se referem ao contexto da violência de gênero em países da América-latina, África e Europa, porém, foram desconsiderados devido ao foco deste estudo. Entendemos, contudo, que estas produções são relevantes para a percepção das aproximações e diferenças entre países sobre o fenômeno da violência de gênero, bem como dos saberes e políticas para enfrentamento.

Visto que, epistemologicamente, não compartimentamos a dominação patriarcal da exploração racial ou da exploração capitalista para fins de análise do fenômeno da violência de gênero (Saffioti, 2004), a compreensão da realidade exige uma percepção da pluralidade das agências e condutas de mulheres que experienciam a multiplicidade da violência. Da mesma forma, compreender a relação entre estruturas e agência humana requer metodologias diversas e adequadas para conhecer como instituições e sujeitos operam na reprodução da violência, mas também como resistem. Como aponta Gonzalez (2020) a forma de universalização abstrata da concepção de “mulher” encobre a realidade vivida. A sociologia oferece instrumentos úteis para desnudar esta concepção abstrata enquanto ciência que investiga as formas pelas quais os modos de agir se reproduzem socialmente.

Reconhecemos, finalmente, dois pontos neste levantamento das publicações em anais da ANPOCS entre 2018 e 2022: (i) a leitura dos resumos indica diversidade de abordagens teórico metodológicas. Obviamente, as ciências sociais não constituem um campo homogêneo em termos epistemológicos. Logo, o fenômeno da violência pode ser interpretado sob diferentes perspectivas. A pluralidade dos temas se evidenciam no conjunto “achado” nesta nossa breve investigação. (ii) é preciso mais tempo para realizar a leitura na íntegra dos trabalhos encontrados, para que outras considerações sejam feitas acerca do como a sociologia tem buscado interpretar a violência contra mulheres. Realizar um mapeamento tal qual um estado da arte requer fôlego e condições de pesquisa. Optamos pelo recorte temporal e institucional (ANPOCS), mas reconhecemos que outras produções e campos geram interpretações da violência e análises dos efeitos de políticas públicas de enfrentamento às desigualdades e violência de gênero. Reconhecemos nosso esforço inicial e limitado. Mas esperamos que seja uma provocação. E, sobretudo, um passo a mais no reconhecimento da relação necessária entre conhecimento científico e emancipação humana.

Destacamos ainda que, durante a pesquisa de iniciação científica que deu origem a este artigo, foram identificadas diversas contribuições pedagógicas e formativas ao longo do percurso. O acesso a teorias sociológicas e referencial teórico-metodológico sobre pesquisa social, a discussão de métodos de pesquisa, o desenvolvimento de levantamento bibliográfico, a análise de conceitos e categorias relevantes para o debate sociológico sobre violência contra mulheres no Brasil, assim como a prática da escrita acadêmica e a elaboração de trabalhos para divulgação científica, foram algumas das atividades destacadas pelo estudante de iniciação científica como fontes de aprendizado na vida acadêmica e de aprofundamento do pensamento crítico.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS. Sobre a ANPOCS. **ANPOCS**, 2024. Disponível em: <https://anpocs.org.br/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. Gênero, raça e classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, 2015.



BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. **Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 19 mar. 2024.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher - **Convenção de Belém do Pará**, 1994. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/belem.htm>. Acesso em: 19 mar. 2024.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo Afro-latino-Americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, ANPOCS, 1984. p. 223-244.

HOOKS, B. **Feminist theory: from margin to center**. New York: Routledge, 1984.

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir. A educação como prática da liberdade**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução Bhuvi Libanio. 9. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.